

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
ITABUNA*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

DECRETO

DECRETO 13.332

CONTRATOS

APOSTILA

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO PE
002-S.2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 002-S.2019



EXTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.
CGC/CNPJ: 14.147.490/0001-68

AVISO
HOMOLOGAÇÃO 11º TERMO ADITIVO

O Prefeito Municipal de Itabuna homologa o 11º termo aditivo da **CONCORRÊNCIA nº. 006/2013**, que tem como objeto **REALIZAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO SOCIAL DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA, NOS SEGUINTE BAIROS DA CIDADE DE ITABUNA: RUA DE PALHA, SINVAL PALMEIRA, JORGE AMADO, NOVA ITABUNA, LOMANTO JUNIOR, BANANEIRA, MANOEL LEÃO, SANTA CATARINA. CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO TECNOLÓGICO E AMBIENTAL - IDETEC** CNPJ/MF nº 09.144.331/0001-70. Objeto do Termo Aditivo: Renovação do Contrato por igual período. Itabuna, 19 de Junho de 2019. Comissão de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO – 11º TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA Nº. 006/2013

Nº. Processo: CONCORRÊNCIA Nº. 006/2013. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ/MF14.147.490/0001-68 Contratado: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO TECNOLÓGICO E AMBIENTAL - IDETEC** CNPJ/MF nº 09.144.331/0001-70. Objeto: **REALIZAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO SOCIAL DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA, NOS SEGUINTE BAIROS DA CIDADE DE ITABUNA: RUA DE PALHA, SINVAL PALMEIRA, JORGE AMADO, NOVA ITABUNA, LOMANTO JUNIOR, BANANEIRA, MANOEL LEÃO, SANTA CATARINA.** Objeto do Termo Aditivo: Renovação do Contrato por igual período. Vigência: 06(seis) meses a partir de 26 de Junho de 2019. Data de assinatura: 19 de Junho de 2019. Comissão de Licitação. Itabuna, 19 de Junho de 2019.

Avenida Princesa Isabel, 678 São Caetano – Itabuna-Ba CEP. 45.607-001



EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2019
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. 005/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2019, Nº. Processo 034/2019: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 005/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – Contratada: **EASYCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ Nº 18.877.138/0001-39; Valor Total R\$ 41.613,00 (QUARENTA E UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS); Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**. Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/02. Vigência: Até 31 de dezembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
0707	00	2.065	449052

Data de assinatura do Contrato: 25 de junho de 2019.
Itabuna, 25 de junho de 2019.

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



DECRETO

DECRETO 13.332



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 13.332, de 05 de julho de 2019

RESCINDE, a pedido, Contrato de Trabalho da servidora pública municipal que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao Pedido de Demissão da servidora municipal efetiva **ZAIANA DOS SANTOS SILVA**, integrante do Processo Administrativo nº 9333, datado de 28.06.2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido, a pedido, o **CONTRATO DE TRABALHO** da servidora **ZAIANA DOS SANTOS SILVA**, Auxiliar Administrativa, integrante do Quadro de Servidores Municipais Efetivos, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo único – Os efeitos da rescisão contratual referida nos termos em que dispõe o “caput” deste artigo retroagem a **28 de junho de 2019**.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, autorizado a adotar as medidas necessárias, visando proceder a rescisão contratual mencionada neste Decreto, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 05 de julho de 2019.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Secretária de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



CONTRATOS

APOSTILA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

APOSTILA Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a da Lei Federal nº. 8.666 de 1993, com as devidas atualizações, **r e s o l v e** expedir a presente Apostila para acrescentar reequilíbrio econômico financeiro, pertinente ao contrato n.º 272/2017, oriundo da Concorrência nº. 002/2017 celebrado com a Empresa **BIOSANEAR TECNOLOGIA LTDA**, permanecendo inalteradas as demais informações. Porcentagem do reequilíbrio econômico financeiro: 4,22%(quatro vírgula vinte e dois por cento). Itabuna, 28 de Junho de 2019.

Avenida Princesa Isabel, 678 São Caetano – Itabuna-Ba CEP. 45.607-001
CGC/CNPJ: 14.147.490/0001-68



PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO PE 002-S.2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/001-95

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-S.2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002-S/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO

A Pregoeira da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA** após análise e julgamento das propostas de preços e documentação de habilitação e, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002, e nas disposições do Edital do **Pregão Eletrônico Nº 002-S.2019**, com finalidade de selecionar proposta mais vantajosa, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DO MAC DE ACORDO A PROPOSTA Nº 08218991000/1160-15 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, decide habilitar e declarar vencedora(s) da presente licitação a(s) empresa(s) abaixo:

- EMPRESAS VENCEDORAS:

- **AGIS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 05.222.267/0001-47, lote 36, com valor global de **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais);
- **ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 19.338.456/0001-94, lote 58, com valor global de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais);
- **ANDES COMERCIAL LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 10.242.040/0001-01, lote 71, com valor global de **R\$ 3.220,00** (três mil duzentos e vinte reais);
- **BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 07.580.167/0001-18, lote 59, com valor global de **R\$ 740,00** (Setecentos e quarenta reais);
- **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 07.626.776/0001-60, lotes 05, 14, 15, 16, 23, 25, 31, 38, 39, 42, 61, 64 e 68, com o valor global de **R\$ 42.501,61** (quarenta e dois mil quinhentos e um reais e sessenta e um centavos);
- **COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 95.433.397/0001-11, lote 50 e 51, com o valor global de **R\$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais);
- **CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS**, CNPJ nº 06.127.890/0001-83, lotes 11, 13, 21, 22, 37, 62 e 70, com o valor global de **R\$ 12.672,73** (doze mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos);
- **ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 26.527.362/0001-29, lotes 17, 18 e 27 com o valor global de **R\$ 16.546,00** (dezesseis mil quinhentos e quarenta e seis reais);
- **GIS COMERCIAL SANTANA LTDA ME**, CNPJ nº 27.247.832/0001-63, lote 01 e 19, com o valor global de **R\$ 32.387,00** (trinta e dois mil trezentos e oitenta e sete reais);
- **HOSPILIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 03.952.368/0001-48, lotes 34, 44, 48, 52, 66 e 67, com o valor global de **R\$ 58.510,00** (cinquenta e oito mil quinhentos e dez reais);
- **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 90.909.631/0001-10, lotes 20 e 30, com o valor global de **R\$ 33.665,00** (trinta e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais);
- **JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, CNPJ/MF sob o nº 27.602.029/0001-08, lote 12, com o valor global de **R\$ 1.694,70** (um mil e seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos);
- **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**, CNPJ/MF sob o nº 09.251.627/0001-90, lotes 07 e 08, com o valor global de **R\$ 4.390,00** (quatro mil trezentos e noventa reais);
- **LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS**, CNPJ/MF sob o nº 29.579.214/0001-46, lote 02, 03, 04, 40, 53, 55, 57 e 60, com o valor global de **R\$ 24.038,08** (vinte e quatro mil e trinta e oito reais e oito centavos);
- **MEDKAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 31.639.450/0001-52, lotes 09, 10, 41, 46 e 49, com o valor global de **R\$ 731,80** (setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos);



- **MEDPEJ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ/MF sob nº 03.155.958/0001-40, lote 26, com valor de **R\$ 27.999,00** (vinte e sete mil novecentos e noventa e nove reais);
- **SANDRO VILMAR PIRES – ME**, CNPJ/MF sob nº 09.253.952/0001-91, lote 28, com o valor global de **R\$ 11.299,96** (onze mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos);
- **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**, CNPJ/MF sob nº 29.843.035/0001-74, lote 43, com o valor global de **R\$ 1.421,74** (um mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos);
- **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP**, CNPJ/MF sob nº 08.784.976/0001-04, lote 47, com o valor global de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais);
- **TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF sob nº 16.656.144/0001-30, lotes 06, 33 e 56, com o valor global de **R\$ 18.693,99** (dezoito mil seiscentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos);
- **V.S. COSTA & CIA LTDA**, CNPJ/MF sob nº 05.286.960/0001-83, lote 54 e 65, com o valor global de **R\$ 1.947,98** (um mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos);
- **VITAL MATERIAIS ESPECIAIS EIRELI ME**, CNPJ/MF sob nº 20.412.651/0001-04, lote 72, com o valor global de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

Itabuna, 10 de Julho de 2019. Nayanne Lima – Pregoeira.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 002-S.2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/001-95

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-S.2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002-S/2019

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Itabuna Interino, no uso de suas atribuições legais à vista do **PROCESSO ADMINISTRATIVO 002-S/2019**, objetivando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DO MAC DE ACORDO A PROPOSTA Nº 08218991000/1160-15 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**.

Considerando que o processo licitatório **Pregão Eletrônico nº. 002-S.2019** desenvolveu-se em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 com suas modificações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o resultado julgamento da habilitação e propostas de preço.

- EMPRESAS VENCEDORAS:

- **AGIS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 05.222.267/0001-47, lote 36, com valor global de **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais);
- **ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 19.338.456/0001.94, lote 58, com valor global de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais);
- **ANDES COMERCIAL LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 10.242.040/0001-01, lote 71, com valor global de **R\$ 3.220,00** (três mil duzentos e vinte reais);
- **BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 07.580.167/0001-18, lote 59, com valor global de **R\$ 740,00** (Setecentos e quarenta reais);
- **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 07.626.776/0001-60, lotes 05, 14, 15, 16, 23, 25, 31, 38, 39, 42, 61, 64 e 68, com o valor global de **R\$ 42.501,61** (quarenta e dois mil quinhentos e um reais e sessenta e um centavos);
- **COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 95.433.397/0001-11, lote 50 e 51, com o valor global de **R\$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais);
- **CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS**, CNPJ nº 06.127.890/0001-83, lotes 11, 13, 21, 22, 37, 62 e 70, com o valor global de **R\$ 12.672,73** (doze mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos);
- **ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 26.527.362/0001-29, lotes 17, 18 e 27 com o valor global de **R\$ 16.546,00** (dezesseis mil quinhentos e quarenta e seis reais);
- **GIS COMERCIAL SANTANA LTDA ME**, CNPJ nº 27.247.832/0001-63, lote 01 e 19, com o valor global de **R\$ 32.387,00** (trinta e dois mil trezentos e oitenta e sete reais);
- **HOSPILIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 03.952.368/0001-48, lotes 34, 44, 48, 52, 66 e 67, com o valor global de **R\$ 58.510,00** (cinquenta e oito mil quinhentos e dez reais);
- **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 90.909.631/0001-10, lotes 20 e 30, com o valor global de **R\$ 33.665,00** (trinta e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais);
- **JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, CNPJ/MF sob o nº 27.602.029/0001-08, lote 12, com o valor global de **R\$ 1.694,70** (um mil e seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos);
- **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**, CNPJ/MF sob o nº 09.251.627/0001-90, lotes 07 e 08, com o valor global de **R\$ 4.390,00** (quatro mil trezentos e noventa reais);
- **LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS**, CNPJ/MF sob o nº 29.579.214/0001-46, lote 02, 03, 04, 40, 53, 55, 57 e 60, com o valor global de **R\$ 24.038,08** (vinte e quatro mil e trinta e oito reais e oito centavos);
- **MEDKAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 31.639.450/0001-52, lotes 09, 10, 41, 46 e 49, com o valor global de **R\$ 731,80** (setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos);
- **MEDPEJ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 03.155.958/0001-40, lote 26, com valor de **R\$ 27.999,00** (vinte e sete mil novecentos e noventa e nove reais);
- **SANDRO VILMAR PIRES – ME**, CNPJ/MF sob o nº 09.253.952/0001-91, lote 28, com o valor global de **R\$ 11.299,96** (onze mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos);



- **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**, CNPJ/MF sob nº 29.843.035/0001-74, lote 43, com o valor global de **R\$ 1.421,74** (um mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos);
- **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP**, CNPJ/MF sob nº 08.784.976/0001-04, lote 47, com o valor global de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais);
- **TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF sob nº 16.656.144/0001-30, lotes 06, 33 e 56, com o valor global de **R\$ 18.693,99** (dezoito mil seiscentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos);
- **V.S. COSTA & CIA LTDA**, CNPJ/MF sob nº 05.286.960/0001-83, lote 54 e 65, com o valor global de **R\$ 1.947,98** (um mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos);
- **VITAL MATERIAIS ESPECIAIS EIRELI ME**, CNPJ/MF sob nº 20.412.651/0001-04, lote 72, com o valor global de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

Itabuna, 10 de Julho de 2019. Jozimar Salles de Aguiar - Secretário de Saúde.